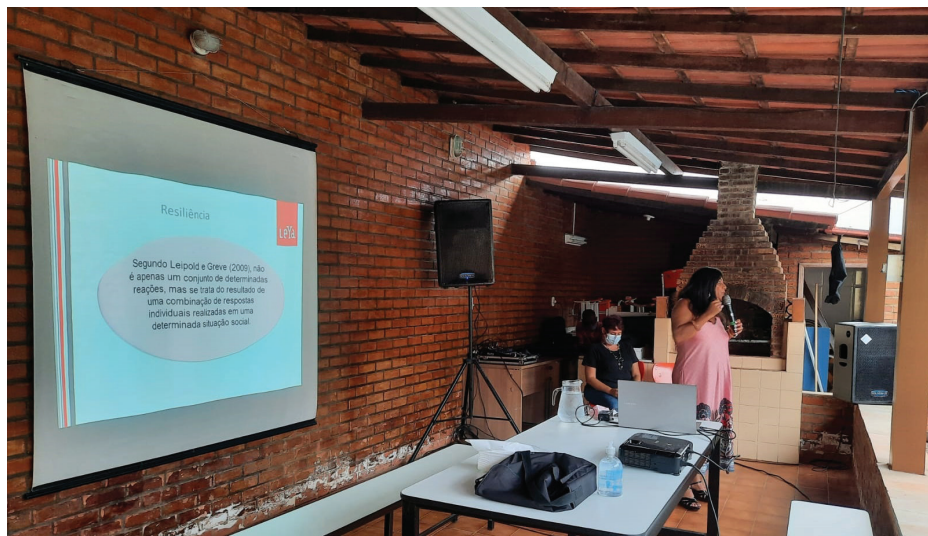


## Resiliência é tema da roda de conversa da Secretaria de Políticas Inclusivas



*A arte de se reinventar em meio aos problemas foi um dos temas discutidos*

Com o tema “resiliência”, a Prefeitura de Maricá promoveu na tarde desta quinta-feira (03/02) uma roda de conversa para debater a capacidade do indivíduo de lidar com problemas, superar obstáculos e resistir à pressão das crises. O encontro da Secretaria de Políticas Inclusivas reuniu cerca de 25 pessoas e aconteceu na sede do órgão, no Parque Eldorado.

A atividade foi apresentada pela professora Rita Rosa, mestre e doutoranda em Literatura pela Universidade de Brasília (UnB), que destacou que nesse período de pós pandemia o tema se relaciona com superação.

“Você superar a você mesmo, conseguir dar a volta por cima é um tema muito importante hoje. Estamos aprendendo ao longo desses dois anos a se reinventar, ser capaz de respirar fundo e continuar. Existe uma força dentro de nós e precisamos alcançá-la”, destacou Rita.

A secretária de Políticas Inclusivas, Sheila Pinto, afirmou que esse tipo de encontro é importante para a troca entre pessoas, o debate que gera uma corrente do bem.

“A roda de conversa propõe a interação entre as pessoas e esse tema é muito pertinente no tempo que a gente está vivendo, nessa transição entre pandemia, pós pandemia, o medo de tudo voltar com essas notícias atuais. Hoje estamos trabalhando aqui nessa potencialidade de se recriar”, disse Sheila.



**Roda de conversa e troca de experiências**

Durante a palestra, a professora deu vários exemplos mostrando como as novas demandas sociais também exigem outras formas de reação.

“A resiliência tem a ver com o bom humor e faz parte até mesmo dos tempos difíceis, por isso somos influenciados pela forma como olhamos para as situações da vida”, afirmou.

Os participantes da conversa entenderam que o assunto tem importância em diversos momentos do cotidiano.

“O tema inspira a gente e nós precisamos ser mais resiliente e se reinventar, principalmente nesses dias que enfrentamos

com a pandemia. Aqui, nós trocamos ideias diferentes com outras pessoas que agregam nas nossas teorias”, disse Ataide Bezerra, de 45 anos, diretor do Centro de Atenção Psicossocial Infantil.

Mesmo durante os momentos de dor, a esperança e a resiliência precisam estar presentes na nossa vida, comentou Elaine Farias, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF).

“Acho que nesse momento de dor e sofrimento é importante demais exercitar o olhar e a compaixão ao próximo porque nós estamos sendo afetados o tempo todo pela atitude do outro e a outra pessoa pelas nossas ações. Se pensarmos nisso já ajuda muito”, disse.

Fotos: Elsson Campos

## Prefeitura capacita guardas municipais aprovados em concurso

*Ao todo, 183 candidatos participarão do curso na próxima segunda-feira (07/02)*

A Prefeitura de Maricá, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), inicia às 14h de segunda-feira (07/02) o curso de formação para 183 guardas municipais, aprovados no terceiro concurso público da instituição. O candidato receberá um link por e-mail para assistir a aula inaugural online.

O subsecretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, João Felipe Damasceno Feitosa, disse que o curso, com duração de três meses, é muito importante para que os agentes prestem um serviço de excelência no município.

“Para que o aprovado tenha condições de atuar nas ruas da nossa cidade, a qualificação é primordial. No curso, eles terão oportunidade de vivenciar, por

exemplo, a política de proximidade com o cidadão maricaense, que é essencial no trabalho da Guarda Municipal. Entre os temas que serão abordados na capacitação, está o uso racional da força, polícia de proximidade, defesa pessoal e primeiros socorros”, disse.

**Candidatos podem assistir aula no campus da UFF no Gragoatá**

O candidato que não puder assistir a capacitação on-line, a Coordenação de Seleção Acadêmica da UFF, disponibilizará as salas 203 e 205 do bloco A, no Campus Universitário do Gragoatá, para que possa acompanhar a aula. A presença no curso será monitorada e contabilizada para fins de avaliação dos participantes.

Os participantes que optarem participar do evento nas dependências da UFF



deverão apresentar documento de identidade e comprovante de vacinação, além de fazer uso da máscara de proteção.

O Campus Universitário do Gragoatá fica na Avenida Visconde do Rio Branco S/N, São Domingos, em Niterói.  
Foto: Divulgação

## Sumário

Conteúdo	
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>3</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>3</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>4</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>4</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>5</b>

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1915/2021.

PROCESSO: 1915/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E Z3 PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº.1270, ÀS FLS.11.

ONDE SE LÊ:

"NO VALOR GLOBAL DE R\$ 379.981,90 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS"

LEIA-SE:

"NO VALOR GLOBAL DE R\$ 379.781,90 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS"

Maricá, 03 de fevereiro de 2022.

JULIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

MAT. 110.938

### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Processo 17443/2020

Concorrência Pública 04/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), relatórios da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação na Modalidade Concorrência Pública com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais às atividades de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação, relações públicas e comunicação digital, adjudicando o Lote 1 - Comunicação Executiva em favor da empresa FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 10.770313/001-82 no valor de R\$ 5.880.309,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta mil trezentos e nove reais), e o Lote 2 - Comunicação Digital em favor da empresa MOVEMENTES COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 09.271.093/0001-63, no valor de R\$2.994.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil), perfazendo o valor total de R\$ 8.874.309,00 (oito milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e nove reais).

Em, 28 de janeiro de 2022.

Marcio Batalha Jardim

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Matricula 110.941

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 378/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 378/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021).

VALOR: R\$ 1.642.500,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.01.04.122.0001.2416.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 378/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022

MARICÁ, 13 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA CCC N.º 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 11/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 378/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 11/2022 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme processo administrativo n.º 378/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 37/2021 (Processo Administrativo nº 2493/2021, através do Pregão Presencial n.º 31/2021).

1.ALESSANDRA PRUDÊNCIO NICÁRIO PEREIRA – MAT: 110.107

2.MARIA STELA DE FREITAS BOREL – MAT: 109.916

3.MAYARA VIEIRA DA SILVA – MAT: 110.106

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 13 de janeiro de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 199.176.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PORTE: A J. Cruz Confecção de Roupas e Acessórios

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 01 de fevereiro de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 250.669.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PORTE: Carlos Eduardo Pires Correa.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 01 de fevereiro de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 256.308.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PORTE: Lara Pacheco Melo de Moraes Coutinho.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 01 de fevereiro de 2022.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 257.140.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PORTE: Deivis de Carvalho Volotão.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
 Maricá, 01 de fevereiro de 2022.  
 Cesar Augusto Barbiero  
 Subsecretário  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 258.002.  
 ORIGEM: Subsecretaria de Receita.  
 PARTE: Danieli da Silva Alves Machado.  
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
 Maricá, 01 de fevereiro de 2022.  
 Cesar Augusto Barbiero  
 Subsecretário  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 261.886.  
 ORIGEM: Subsecretaria de Receita.  
 PARTE: Raquel Boquimpani Gama Teixeira.  
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.  
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.  
 Maricá, 01 de fevereiro de 2022.  
 Cesar Augusto Barbiero  
 Subsecretário  
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda  
 Mat.: 111.770

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 03 de fevereiro de 2022.  
 EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4573.  
 ORIGEM: Processo nº 0013784/2019  
 PARTE: Secretaria de Transporte  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 Samir Adib Chaim fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza no imóvel de sua propriedade localizado na Rua Alvares de Castro –Lote 13- Quadra 47- Araçatiba -Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 Subsecretário Municipal de Transporte  
 Mat.: 110.911

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 425/2022.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 425/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021)  
 VALOR: R\$ 178.107,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E CENTO E SETE REAIS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
 ORIGEM DO RECURSO: 206.  
 NOTAS DE EMPENHO: 379/2022; 380/2022; 381/2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022.  
 MARICÁ, 13 DE JANEIRO DE 2022.  
 ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 13 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 13/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 425/2022.  
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 12/2022.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 12/2022 cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme processo administrativo n.º 425/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 33/2021 (Processo Administrativo nº 16583/2020, através do Pregão Presencial n.º 32/2021)  
 1. DAYANE PALADINO PEREIRA – MATRÍCULA N.º 106.890  
 2. TATIANA DA SILVA PENHA – MATRÍCULA N.º 110.224  
 3. MARIA LUIZA MARQUES DE FRANÇA – MATRÍCULA N.º 111.112  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 13 de janeiro de 2022.  
 ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2022.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EVENTOS: “RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO”, “ESPAÇO GOURMET”, “FEIRA LIVRE SOLIDÁRIA DE CORDEIRINHO”, “FEIRA HOLÍSTICA”, “FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE CORDEIRINHO”, “SOM DA TERRA”, “SARAU DA CASA”, “FEIRA SOLIDÁRIA DE INOÃ”, “CAMPANHA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS”, “RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA SOMAR” E “ENCERRAMENTO DO 4º NATAL ILUMINADO”, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 20/24  
 VALOR: R\$ 2.032.050,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, E CINQUENTA REAIS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085; 21.01.23.695.0011.2090.  
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
 Origem do Recurso: 206.  
 Notas de Empenho: 336/2022; 337/2022; 338/2022; 339/2022; 340/2022; 341/2022; 342/2022; 343/2022; 344/2022; 345/2022; 346/2022; 347/2022; 348/2022; 349/2022; 350/2022; 351/2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022  
 MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2022.  
 ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 14/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2022.  
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 14/2022.  
 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 14/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EVENTOS: “RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO”, “ESPAÇO GOURMET”, “FEIRA LIVRE SOLIDÁRIA DE CORDEIRINHO”, “FEIRA HOLÍSTICA”, “FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE CORDEIRINHO”, “SOM DA TERRA”, “SARAU DA CASA”, “FEIRA SOLIDÁRIA DE INOÃ”, “CAMPANHA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS”, “RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA SOMAR” E “ENCERRAMENTO DO 4º NATAL ILUMINADO”, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 73/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 20/24  
 1. SAMANTHA MIRANDA KLEIN – MATRÍCULA N.º 109.170  
 2. GABRIELA SANTOS ASSUMPÇÃO – MATRÍCULA N.º 109.227  
 3. TATIANA DA SILVA PENHA – MATRÍCULA N.º 110.224  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, em 07 de janeiro de 2022.  
 ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021  
 PROC. ADM. Nº 7674/2021.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICOS PARA ATENDER AOS EVENTOS, adjudicando o objeto em favor da Empresa SUNRISE EVENTOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 04.957.426/0001-99, no valor total de R\$ 1.589.957,02 (Um milhão quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete quinhentos reais e dois centavos).  
 Em, 04 de fevereiro de 2022.  
 Robson Dutra da Silva  
 Secretário Municipal de Turismo  
 Matrícula 111.111

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Ato de Credenciamento nº 01/2022– CODEMAR  
 O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.  
 Credencia a Assistente Administrativo Rafaela da Silva Bandeira, matrícula 353, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.  
 Maricá, 11 de janeiro de 2022.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 276/2022.  
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – INUVEM CONSULTORIA, REPRESENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ: 23.961.289/0001-00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE LICENÇAS DESTINADA AS ESTAÇÕES DE TRABALHO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A.;  
 VALOR: R\$ 365.960,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAS);  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;  
 PRAZO: 13 (TREZE) MESES;  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;  
 ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;  
 EMPENHO N.º: 70/2022;  
 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022.  
 MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2022.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 10 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.  
 DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0276/2022.  
 O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 01/2022, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças destinadas às estações de trabalho da CODEMAR.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND	376
FISCAL TÉCNICO	AILTON DE JESUS RIBEIRO	219
FISCAL ADMINISTRATIVO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	28
SUPLENTE	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.  
 Publique-se!  
 Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 28 de janeiro de 2022.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

ERRATA DAS PORTARIAS N.º 231 E 232 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, REFERENTE AOS CONTRATOS N.º 49 E 50/2018 E AO PROCESSO N.º 10468/2018  
 Publicado no JOM de 27 de dezembro de 2021. Edição n.º 1255– página 22. Em virtude de erro material, onde se lê: “ERRATA DAS PORTARIAS N.º 231 E 232 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020”,  
**Lê-se:** “ERRATA DAS PORTARIAS N.º 231 E 232 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021”.  
 Em virtude de erro material, onde se lê: “Portaria 279/2020”  
**Lê-se:** “Portaria 279/2021”  
 Em 02 de fevereiro de 2022.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

ERRATA DO AUTORIZO A DESPESA, REFERENTE AO PROCESSO 13080/2021.  
 Publicado no Jornal Oficial de Maricá em 14 de janeiro de 2022, na edição n.º 1262. Em virtude de erro material:  
**Onde se lê:** “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”  
**Leia-se:** “DISPENSA DE LICITAÇÃO”  
**Onde se lê:** “com fulcro no art. 30”  
**Leia-se:** “com fulcro no art. 29”  
 Em 02 de fevereiro de 2022.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

Portaria N.º 13 de 03 de fevereiro de 2022  
 O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, PEDRO CAVALLEIRO FROHNKNECHT, matrícula 87, a partir de 02/02/2022, do cargo de Agente Administrativo II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/02/2022.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

RESOLUÇÃO N.º 002/CMS- Maricá/2022.  
 O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada de forma híbrida no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte um, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei n.º 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS n.º 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.  
 Resolve:  
 Aprovar a prorrogação da Conferência Municipal de Saúde para o ano de 2023, com data a ser definida, visando as medidas sanitárias e a disseminação da nova variante Ómicron com a realização da mesma de forma presencial, por 10 votos a favor e 01 contra.  
 Art. 1º A Referida a prorrogação a Conferência Municipal de Saúde para o ano de 2023, com data a ser definida, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;  
 Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.  
 Maricá, 02 de fevereiro de 2022.  
 Bruno de Souza Lougon  
 Presidente do CMS- Maricá

RESOLUÇÃO N.º 003/CMS- Maricá/2022.  
 O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada de forma online no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei n.º 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS n.º 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.  
 Resolve:  
 Aprovar a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Municipal de Saúde de Maricá, bem como a composição de sua Mesa Diretora até a próxima Conferência Municipal de Saúde em 2023, data a ser definida, por 10 votos a favor e 01 contra.  
 Art. 1º A Referida a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipal de Saúde de Maricá, bem como a composição de sua Mesa Diretora, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;  
 Art.2º - Segue a Composição da Mesa Diretora atual.  
 • PRESIDENTE INTERINO: BRUNO DE SOUZA LOUGON  
 • VICE PRESIDENTE: ROGÉRIO AMARO DA SILVA  
 • TESOUREIRO: LEONARDO PICINI  
 • SECRETÁRIA GERAL: MARIA CATARINA DOS SANTOS CUNHA GONÇALVES  
 Art.3º - Segue a relação dos (as) Conselheiros(as) e respectivas entidades.  
 I – Segmento Gestor:

- Solange Regina de Oliveira – Titular – Gestor - Secretária de Saúde de Maricá.
  - Marcelo Rosa Fernandes – Suplente – Gestor - Secretária de Saúde de Maricá.
  - Cláudia Rogéria de Lima Souza – Titular – Gestão - Secretaria de Saúde de Maricá.
  - Ana Mayda Ordonez Vieira– Suplente – Gestor - Secretária de Saúde de Maricá.
  - Bruno de Souza Lougon – Titular – Gestor - Secretária Cidade Sustentável.
  - Danieli Nogueira dos Passos – Suplente – Gestor - Secretária Cidade Sustentável.
- II- Segmento dos Profissionais de Saúde:
- Rogério Amaro da Silva - Titular – Associação dos Prof. de Saúde de Maricá
  - Adriana Domingues Picanço – Suplente – Associação dos Prof. de Saúde de Maricá
  - Willian Cesar Pereira Leite – Titular – Associação dos Prof. de Saúde de Maricá
  - Jorge Alberto Rispoli – Suplente – Associação dos Prof. de Saúde de Maricá
  - Marcos de Souza Pires - Titular – Associação Médica Maricá
  - Valéria Cristina de Araújo Passini – Suplente - Associação Médica Maricá
  - Rodrigo Cantini - Titular – Associação Médica Maricá
  - Rocklane Duarte Lima– Suplente - Associação Médica Maricá
- III- Segmento Usuário:
- Leonardo Lemos Picini – Titular - Ass. de Moradores das Colinas de Maricá
  - Luzineia Braga Vasques Mendes – Suplente - Condomínio Residencial Green Pak II
  - Luís Paulo da Silva – Titular – Centro Comunitário de Cordeirinho
  - Wallace Silva Lima – Suplente - Ass. de Moradores de Cordeirinho – Maricá
  - Antônio Carlos da Cunha – Titular - Cruz Vermelha Brasileira
  - Anna Maria de Carvalho Quintanilha– Suplente -União das Associações de Moradores de Maricá
  - Denise Marchon Tinoco – Titular - Associação de Moradores e Amigos do Recanto
  - Andreia do Nascimento Jordão Peixoto – Suplente - Associação de Moradores e Amigos da Praia de Itaipuaçu
  - Maria Catarina dos Santos Cunha - Titular – Associação Comercial de Maricá
  - Antônio Carlos do Rego e Souza – Titular – SINDSERV
  - Suzana Maia Amaral da Conceição – Suplente - OAB– Maricá
  - Vicente Raimundo da Silva – Titular – Rádio Sideral
  - Sérgio Henrique Vieira Campelo – Suplente – Associação Pestalozzi
  - Leila Maia da Silva – Titular – Templo Espiritualista ARUANDA
- IV- Prestador de Serviço:
- Maria das Graças Ferreira de Pinho – Titular Clínica Reabilitar
  - Rosângela de Souza Cruz Garcia– Suplente – Laboratório PH
- Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.  
 Maricá, 02 de fevereiro de 2022.  
 Bruno de Souza Lougon  
 Presidente do CMS- Maricá

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

ERRATA DA PORTARIA N.º 005/2022. PUBLICADA NO JOM 1270, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG 17.  
 ONDE SE LÊ:  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.  
 PASSA-SE A LER:  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.  
 Maricá, 07 de fevereiro de 2022.  
 Celso Pansera  
 Diretor-Presidente  
 Matrícula 1300000

ERRATA DA PORTARIA Nº 006/2022. PUBLICADA NO JOM 1270, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG 17.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.

PASSA-SE A LER:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Maricá, 07 de fevereiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE

MATRÍCULA 1300000

ERRATA DA PORTARIA Nº 007/2022. PUBLICADA NO JOM 1270, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG 17.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.

PASSA-SE A LER:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Maricá, 07 de fevereiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE

MATRÍCULA 1300000

ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2022. PUBLICADA NO JOM 1270, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG 17.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.

PASSA-SE A LER:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Maricá, 07 de fevereiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE

MATRÍCULA 1300000

ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2022. PUBLICADA NO JOM 1271, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG 10.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2022.

PASSA-SE A LER:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2022.

Maricá, 07 de fevereiro de 2022.

Celso Pansera

Diretor-Presidente

Matrícula 1300000

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA ISSM Nº 25/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 46 da L. C. nº 093/2001 e do Art. 23 do R.I., e considerando a autorização do Conselho Superior de Administração.

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Fiscal do ISSM a partir de 19 de janeiro de 2022, ficando constituída conforme abaixo, sob a presidência da primeira:

- Aline Simonassi dos Santos – Matrícula: 5492;
- Gabriela Xavier de Oliveira – Matrícula: 8742;
- Glauco da Silva Bezerra – Matrícula: 6612.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 04 de fevereiro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1906/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 33/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Vigência: 01/08/2022

Valor Total: R\$ 24.311,70

Empresa: DMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.910.889/0001-47

Rua Maestro Felício Toledo, nº 495 – Sala 913 – Centro - Niterói – RJ, CEP: 24.030-105

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1199 de 06/08/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/08/06/jom-1199/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12819/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 25/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Vigência: 01/08/2022

Valor Total: R\$ 74.046,46

Empresa: YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI EPP

CNPJ: 13.809.586/0001-81

Rua Prof. Latge, nº 194, Rocha/ São Gonçalo/RJ; Cep: 24.420.410

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1223 de 04/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/04/jom-1223/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13705/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, VIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12726/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020).

VALOR: R\$ 4.189.547,57 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 137/2022;

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

MARICÁ, 18 DE JANEIRO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13705/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 30/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 30/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, VIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 104/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 12726/2020, através do Pregão Presencial nº 70/2020).

1. DE JANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

2. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº 500.141

3. CLEBER COSTA DAMASCENO – Matrícula Nº. 500.185

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 18 de janeiro de 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TRANS-LOG TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO USINADO A QUENTE, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021).

VALOR: R\$ 104.737,50 (CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 107/2022;

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022

MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 11/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 11/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO USINADO A QUENTE, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços

nº 30/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 566/2021, através do Pregão Presencial nº 29/2021).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 10 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 805/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E MINERIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11900/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2021).

VALOR: R\$ 4.088.976,00 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011 E 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00 E 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 155/2022 E 156/2022;

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 34/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 805/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 34/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 34/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 09/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 11900/2021, através do Pregão Presencial nº 66/2021).

1. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 689/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E MINERIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15533/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021).

VALOR: R\$ 22.971.994,40 (VINTE E DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 153/2022; 154/2022

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 689/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 35/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 35/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDREIRA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 41/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 15533/2020, através do Pregão Presencial nº 21/2021).

1. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 582/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE OCNSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIREL

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4329/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2021).

VALOR: R\$ 212.537,60 (DUZENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 162/2022;

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2022

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 38, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 582/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 38/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 38/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 122/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 4329/2021, através do Pregão Presencial nº 60/2021).

1. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula N.º 500.041

2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula N.º 500.078

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 25 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022 SRP - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 11629/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Diretoria requisitante. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e-mail [cplso-mar@gmail.com](mailto:cplso-mar@gmail.com) Telefones: 21 9 – 9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – RESULTADO AMOSTRA - PP 55/2021 SRP

Processo Administrativo n.º 4196/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que foi APROVADA a amostra apresentada pela empresa COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI ME, em relação aos itens 10, 11 e 12 do Pregão Presencial supracitado, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através do setor de Almoxarifado.



**IPTU 2022**  
MARICÁ

## VOCÊ COLABORA, MARICÁ MELHORA.

O seu IPTU contribui para que Maricá seja uma cidade cada vez melhor. Uma cidade onde é possível sonhar com um futuro de prosperidade e sucesso. Onde é possível para cada cidadão alcançar seus objetivos. É que, quando você contribui com a cidade, o retorno é garantido. Aproveite o desconto na cota única e faça a sua parte para Maricá melhorar ainda mais.

»» **15% DE DESCONTO**  
ATÉ 24/02/2022  
**cota única**

O contribuinte que não receber o carnê até o dia 25/01/2022 poderá pegar a segunda via no site [sim.marica.rj.gov.br](http://sim.marica.rj.gov.br).

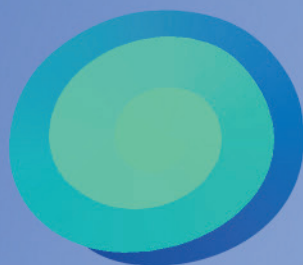
**Conceição Pereira Brito**

Possui Passaporte Universitário

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FAZENDA



PRÉFECTURA DE  
**MARICÁ**



# lagoa viva



## Maricá de boa com a lagoa

A PREFEITURA ESTÁ INICIANDO A PRIMEIRA ETAPA DO LAGOA VIVA. UM PROJETO PIONEIRO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, PARA DESPOLUIÇÃO DAS LAGOAS UTILIZANDO BIOTECNOLOGIA. EM ATÉ 18 MESES, O PROJETO LAGOA VIVA IRÁ DEVOLVER A QUALIDADE DA ÁGUA E A BALNEABILIDADE DA LAGOA, PRA MARICÁ CONTINUAR DE BEM COM A NATUREZA E COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.



REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO  
AMBIENTAL DAS ÁGUAS.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**